

Boletim de Serviço

nº 339, de 17 de junho de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 495/2021, de 02 de junho de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 519/2021, de 16 de junho de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 529/2021, de 15 de junho de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 530/2021, de 15 de junho de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 533/2021, de 16 de junho de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 538/2021, de 16 de junho de 2021.....	10

Portaria-SEI nº 495, de 02 de junho de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (13732087), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à **aquisição parcelada de nutrição parenteral (NPT) para suporte nutricional dos pacientes em regime de internação no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais HC -UFMG/EBSEH**, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Glauber Meireles Maciel, SIAPE: 2132614

II- Georgiane de Castro Oliveira, SIAPE: 3054928

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 519, de 16 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 729, de 27 de maio de 2021, de delegação de competências,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº **700/2020**, de 04 de dezembro de 2020, alterando a composição da Equipe de Planejamento para contratação de Glicosímetros, nos seguintes termos:

- Excluir Thais Oliveira Gomes - Divisão de Enfermagem - Siape 1976619
- Excluir Paula Nogueira Maia Madeira - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica - Siape 285635
- Incluir Luzimar Isis Campos - Unidade de Gestão Atendimento Ambulatorial - SIAPE 2238559
- Incluir Patrícia Paula Dias de Sá - Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia - SIAPE 2261732
- Incluir Danielle Cristina De Oliveira Silva Saturnino - Unidade de Hematologia e Oncologia - SIAPE 2238993
- Incluir Lúcia Rodrigues dos Santos - Unidade de Atenção à Urgência e Emergência - SIAPE 2291002

Art. 2º A Equipe de Planejamento passa a ter a seguinte composição:

René Coulaud Santos Da Costa Cruz - Divisão Médica - SIAPE: 1363359

Patrícia Pereira Guimarães - Unidade de Abastecimento Farmacêutico - SIAPE: 2261918

Alexandre Peixoto Maia - Setor de Engenharia Clínica - SIAPE: 2166732

Leonardo Tiradentes Costa - Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - SIAPE 2215362

Magda Bahia - Médica - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 1280130

Daniel Henrique Bucker - Unidade Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 1557322

Diogo de Araújo Mendes - Unidade Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 1659237

Cristina Pereira de Souza Lima - Divisão de Enfermagem - SIAPE 2275068

Carolina Teixeira Cunha - Unidade de Gestão da Qualidade e do Risco Assistencial - SIAPE 2159019

Tatiane Batista Nascimento Chaves de Faria - Setor de Vigilância em Saúde - SIAPE 2243733

Luzimar Isis Campos - Unidade de Gestão Atendimento Ambulatorial - SIAPE 2238559

Patrícia Paula Dias de Sá - Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia - SIAPE 2261732

Danielle Cristina De Oliveira Silva Saturnino - Unidade de Hematologia e Oncologia - SIAPE 2238993

Lúcia Rodrigues dos Santos - Unidade de Atenção à Urgência e Emergência - SIAPE 2291002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 529/2021, de 15 de junho de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de materiais químicos e laboratoriais para garantir à assistência à saúde, buscando a melhoria contínua na qualidade assistencial no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG/EBSEH, por meio de aquisição por inexigibilidade de licitação baseada no inciso II do artigo 78 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - : Elizete Aparecida Soares, analista administrativo, SIAPE 2437964, lotada na Unidade Laboratório de Patologia Clínica;

II –: Fernanda Cristina de Carvalho, assistente administrativo, SIAPE 3149522, lotada na Unidade Laboratório de Patologia Clínica;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh – em exercício

Portaria-SEI nº 530/21, de 15 de junho de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria- SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de bobina de papel térmico e extensor para cateter, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- . Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh – em exercício

Portaria-SEI nº 533, de 16 de junho de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição na modalidade de adesão a ata de registro de preços do pregão 269/2020 do **Organizações de Saúde da Força Aérea Brasileira, Centro de Aquisições Específicas - UASG: 120195**, referente a aquisição de Agulhas para bloqueio de plexo para estimulador de nervos, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III, vimos por meio deste solicitar a publicação de Portaria para constituir .

Art. 2º. A equipe será composta por:

- Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- Gilson Luiz de Souza - Assistente em Administração - Setor de Suprimentos, SIAPE 3135255

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh – em exercício

Portaria-SEI nº 538/2021, de 16 de junho de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 729, de 27 de maio de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([14299777](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de prestação de serviços de porteiro e vigilante não armado nos postos fixados, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando controle de acesso, operação e fiscalização, para atender as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG/Ebserh), por meio de dispensa por emergência, baseada no inciso XV do artigo 78 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Letícia Lopes Oliveira - SIAPE 2214310 - lotada no Setor de Hotelaria Hospitalar;

II - Juliana de Souza Bechara Braga - SIAPE 2250441 - lotada na Unidade de Contratos;

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria-SEI, a contar de 16/06/2021, da data de assinatura do documento de oficialização da demanda, até a data da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente em exercício do HC-UFMG/Ebserh